



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 006-CM, 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO OESTE DO PARANÁ – AACOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º.** Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná AACOP**, instituição sem fins lucrativos fundada em 10 de outubro de 2017, situada na Rua Espírito Santo, nº 280, centro, CEP 85940-000, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e inscrito no CNPJ sob nº 28.884.266/0001-63.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
Vereador

**JONATAN FERNANDES**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Assunto: Pedido de Declaração de Utilidade Pública Municipal em Pato Bragado

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei nº 006/2024-CM, pretende que seja declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná AACOP, sediada no Município de Marechal Cândido Rondon, entidade cultural, fundada em 10 de outubro de 2027, e que vem realizando um trabalho cultural regional, voltado a inserção do adolescente e do jovem nas mais variadas facetas culturais da região oeste do Paraná, incluindo o nosso Município de Pato Bragado.

O Objetivo da associação é trabalhar e promoção da cidadania, cultura e do setor artístico, em especial o canto coral, música, artes cênicas e plásticas, danças, teatro, dentre outros. Através da Associação são promovidos projetos e parcerias com a iniciativa privada e órgão afins. A Associação também é parceira a cultura dos Departamentos das secretarias municipais de cultura de municípios da região.

Acompanha o presente projeto de Lei, cópia do Estatuto da Associação e demais documentos necessários;

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

Vereador

**JONATAN FERNANDES**

Vereador